



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 012/2021

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para estender o horário nas Creches – no período matutino das 7h às 12 h e no período vespertino das 13h às 18 h.

Os pais saem do trabalho em horários que não batem com o da creche e as escolas de Ensino Médio da cidade libera os alunos às 12 h e às 18h.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

  
Márcia Graciela Luft  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT